



Aviso

Procedimento concursal para provimento de um cargo de direção intermédia do 4º. Grau – para Coordenador do Núcleo de Investigação da Faculdade de Arquitetura da Ulisboa

1 - Nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 20 e dos nºs. 1 e 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redacção introduzida pela Lei nº 128/2015, de 3 de Setembro, conjugado com o nº 3 do artº 41º e alínea d) do nº 2 do artº 42º dos Estatutos da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, faz-se público que, por meu despacho de 23 de abril de 2018, por delegação de competências (conforme Despacho Reitoral de 04/03/2015, D.R nº 61, II Série de 27/03/2015), esta Faculdade pretende proceder à abertura do procedimento concursal de selecção para o provimento de cargo de Direção Intermédia de 4º. Grau – para Coordenador do Núcleo de Investigação, constante no do mapa do pessoal não docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

2 - O procedimento concursal encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

3 - São requisitos obrigatórios para a candidatura os previstos no artº. 20º da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redacção introduzida pela Lei nº 128/2015, de 3 de Setembro:

a) Ser funcionário público, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, experiência profissional reconhecida, e formação adequada para o cargo a ocupar.

4 - Perfil pretendido:

Ter Licenciatura.

4.1 Possuir competências técnicas e aptidão para o exercício do cargo a prover, designadamente:

- a) Possuir no mínimo cinco anos de experiência profissional comprovada na preparação e acompanhamento de candidaturas a projetos estratégicos e científicos com apoio financeiro da FCT/MCTES;
- b) Possuir no mínimo cinco anos de experiência profissional comprovada na área de gestão, monitorização, acompanhamento, controlo e execução de projetos de investigação;
- c) Possuir no mínimo de cinco anos de experiência na preparação e elaboração de relatórios científicos;
- d) Possuir no mínimo de cinco anos de experiência na gestão, controlo e monitorização de equipas de investigação;
- e) Possuir no mínimo de cinco anos de experiência no processo de contratação e seleção e gestão de Bolsas de Formação Avançada financiadas por verbas provenientes da FCT, ou provenientes de outro financiamento externo;
- f) Possuir experiência comprovada no mínimo de 4 anos em Gestão de Ciência e Tecnologia;
- g) Conhecimentos sobre os Programas Operacionais, Objetivos Temáticos e elegibilidade de projetos financiados no quadro do Portugal 2020;
- h) Bom nível de conhecimento da estrutura e programas de financiamento da FCT;
- i) Conhecimentos sólidos na área da Gestão Documental;
- j) Conhecimentos na área do Protocolo Universitário;

4.2 Competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício da função designadamente:

- a) Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- b) Espírito de equipa e capacidade de coordenação de equipas;
- c) Capacidade de análise, planeamento e sentido crítico;
- d) Capacidade de realização com autonomia, rigor e orientação para os resultados;
- e) Capacidade de adaptação, melhoria contínua e forte sentido de responsabilidade;
- f) Capacidade de liderança, de organização e de gestão de equipas.
- g) Excelentes capacidades de resolução de problemas.

5 - Métodos de seleção - avaliação curricular e entrevista profissional pública.

6 - Formalização das candidaturas - As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa ou entregues pessoalmente no Serviço de Expediente e



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Arquivo, das 10 horas às 16 horas, ou enviadas por carta registadas, com aviso de receção, endereçada à Faculdade de Arquitetura, Rua Sá Nogueira, Campus Universitário, da Ajuda, 1349-063 Lisboa.

7 -Do requerimento deve constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número de bilhete de identidade/Cartão de Cidadão, número de contribuinte, residência), a situação profissional (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém) e identificação do concurso a que se candidatura diz respeito.

8 - O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de curriculum vitae datado e assinado, do certificado de habilitações literárias, com média final, certificados de formação profissional e outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato, bem como documento comprovativo da relação jurídica de emprego público, emitido pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo e serviço na carreira e categoria.

Lisboa, 4 de julho de 2018.

O Presidente da Faculdade

Doutor João Pardal Monteiro